

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 60.933.603/0001-78**  
**NIRE Nº 35300011996**  
**COMPANHIA ABERTA**

**COMUNICADO AO MERCADO**

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”), nos termos da Instrução CVM Nº 358 de 03/01/2002, com o objetivo de continuar a prestar informações sobre o processo de mudança de controle da Companhia, conforme Fato Relevante de 19 de outubro de 2018, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que:

- a) Na data de hoje o Diário Oficial da União trouxe a publicação do Despacho Nº 2.788, de 30 de novembro de 2018, com a anuência da ANEEL à operação de transferência de controle societário da Companhia.
- b) Aguarda-se para os próximos dias a Certidão do CADE, tendo em vista que no último dia 16 de novembro foi publicada a aprovação, sem restrições, da mudança do controle da Companhia, observado o prazo de 15 dias para interposição de recurso.

São Paulo, 03 de dezembro de 2018.

Almir Fernando Martins  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores